Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
Em 14/08/2017
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara
Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 569/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe a realização, por meio do setor municipal competente, de estudos técnicos que visem a liberar a cobraça do estacionamento na Rua Santo Antônio, a pedido dos municípios.

Justificativa: a Rua Santo Antônio é visada principalmente por aqueles que necessitam se dirigir ao Velório Municipal. Familiares e amigos em um momento de profundo abalo psicológico, têm dificuldades de procurar os locais autorizados para a venda da permissão para estacionarem. Muitas vezes, permanecem no velório por horas interruptas, geralmente de um dia para o outro, e não podem procurar outra vaga, conforme a determinação das 2 horas. Neste sentido, solicita-se que a Rua Santo Antônio seja retirada da listagem dos logradouros do estacionamento rotativo.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de agosto de 2017.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADOR JOSELI ANISIO PINTO